



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.521, de 17 de janeiro de 2022.

"Delega Servidores para a responsabilidade de assinatura, movimentação e consulta de contas bancárias que especifica."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do processo protocolado nº 608/2022;

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR, portador do RG n.º 25.592.221-8, inscrito no CPF/MF sob o n.º 333.282.138-56, nomeado no cargo em comissão de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria n.º 39.331, de 17 de janeiro de 2022, para que concomitantemente com a Chefe do Poder Executivo, seja responsável da assinatura para emissão de cheques, efetuar pagamentos e transferências inclusive, por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos, abrir e encerrar contas de depósito, requisitar e sustar cheques, contra ordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, e que tenha poderes individuais para solicitar saldos, extratos e comprovantes, conforme os preceitos do §1º, do art. 80 do Decreto Federal n.º 200, de 25 de Fevereiro de 1967.

Art. 2º - DESIGNAR as senhoras Maria Eulália Peres, portadora do RG n.º 11.282.437-7, inscrita no CPF/MF sob o n.º 040.137.508-05 e matrícula n.º 14890 e Nilda Gomes Batista, portadora do RG n.º 22.742.493-1, inscrita no CPF/MF sob o n.º 169.099.158-52 e matrícula n.º 1561, ambas servidoras desta Municipalidade, lotadas na Secretaria Municipal da Fazenda/Departamento de Tesouraria, sejam responsáveis única e exclusivamente para solicitar e consultar saldos, extratos e comprovantes.

Art. 3º - DESIGNAR o senhor Luciano Rodrigo de Carvalho Santos, portador do RG n.º 28.824.216-6, inscrito no CPF/MF sob o n.º 219.321.148-58 e matrícula n.º 15.984, nomeado no cargo em comissão de Coordenador Executivo da Secretaria Municipal de Fazenda, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda/Departamento de Contabilidade e Orçamento seja responsável única e exclusivamente para solicitar e consultar saldos, extratos, comprovantes e transmissão de arquivos da folha de pagamento dos servidores públicos municipais.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.521/2022 – fls.2

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2022.

Palácio da Uva Itália, 17 de janeiro de 2022.

PRISCILA CONCEICAO
GAMBALE VIEIRA
MATOS:34277093884

Assinado de forma digital por
PRISCILA CONCEICAO GAMBALE
VIEIRA MATOS:34277093884
Dados: 2022.01.17 15:31:24 -03'00'

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

GREG IASSIA DIAS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO